



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 571/2023**

**DATA: 06/12/2023**


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **Marizete de Jesus Caldas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, de 02 (dois) anos, sendo de **27/11/2023 a 27/11/2025**, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2023.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração